



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

059/2013-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

19/09/2013

Portaria da EPSJV

O Diretor da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir grupo de trabalho que visa construir propostas para o novo contrato para prestação de serviços na Área de Tecnologia da Informação (TI) buscando adequar-se as normativas específicas para área de TI na Administração Pública Federal.

2.0 – COMISSÃO

- Rodrigo Souto Guimarães– Coordenação
- Augusto João Américo de Souza - membro
- Cristina Macedo de Abrantes - membro
- José Orbílio de Souza Abreu - membro
- Representante indicado pela representação dos trabalhadores - membro

3.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de sua publicação por 90 dias renováveis.

Paulo César de Castro Ribeiro

Diretor

EPSJV/FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

19/09/2013